



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# AVISO

## INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO DA FEIRA COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

Alberto Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto nos artigos 9.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, em conjugação com a alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na reunião ordinária de 4 de abril de 2019, deliberou dar início ao procedimento de classificação do Mercado Municipal e Recinto da Feira como Imóvel de Interesse Municipal, fixando o prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, para o período de participação pública.

O imóvel será considerado em vias de classificação, a partir da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, ficando ao abrigo dos efeitos gerais previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Os elementos relevantes do processo estão disponíveis para consulta na página da internet, em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt), bem como na Divisão de Património e Museus desta Câmara Municipal, podendo os interessados, durante o referido prazo de 30 dias úteis, pronunciar-se em relação ao projeto de decisão.

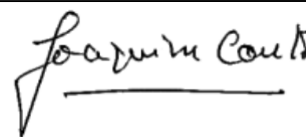
Santo Tirso, Paços do Concelho, 3 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*

Reunião : ORDINÁRIA

Ata N.º 7 Fl.  
04 de abril de 2019*Almeida Fagundes*

**10. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO DA FEIRA COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL - INICIO DO PROCEDIMENTO.**-----

Presente informação da Divisão de Património e Museus, de vinte e dois de março findo, registada com o número três mil cento e dezassete, a sugerir a classificação do edifício do Mercado Municipal como Imóvel de Interesse Municipal, de acordo com processo que será anexo à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, integrado por dezassete folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no artigo 57º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea t) do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse dar início ao procedimento de classificação do Mercado Municipal e Recinto da Feira como Imóvel de Interesse Municipal, fixando o prazo de 30 dias úteis para o período de participação pública. -----

Após discussão e votação nominal, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

## ANEXO I

### **PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. Património Arquitectónico**  **Património Arqueológico**  **Património Misto**

**1.2. Designação/Nome:** Mercado Municipal de Santo Tirso

**1.3. Local/Endereço:** Avenida Sousa Cruz 4780-365 Santo Tirso

**Localidade:** Santo Tirso

**Freguesia:** União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Sta. Cristina e S. Miguel) e Burgães

**Concelho:** Santo Tirso

**Distrito:** Porto

#### **2. CARACTERIZAÇÃO**

**2.1. Função Original:** Mercado Municipal

**2.2. Função Atual:** Mercado Municipal

**2.3. Enquadramento:** O edifício do Mercado Municipal situa-se na área central da cidade de Santo Tirso, ainda hoje determinada pela interceção dos dois eixos definidos no Anteprojecto do Plano e Urbanização da Vila de 1944, o que confere ao local um papel seminal na definição e leitura do organismo urbano.

**2.4. Descrição geral:** O Mercado Municipal de Santo Tirso é um projecto da autoria do Arquitecto Rogério de Azevedo, arquitecto portuense, datado de 1943, situado numa das artérias principais da cidade. Projectado durante o período do Estado Novo, este edifício possui muitas das características que definiram este estilo arquitectónico, como as linhas retas e austeras, assim como o uso da simetria no desenho. O autor pretendia que este projecto se inserisse no Anteprojecto para o Plano de Urbanização da Vila de Santo Tirso, também de sua autoria, onde propunha que o Mercado e a Câmara Municipal impusessem os limites deste plano, criando um eixo nascente-poente. O edifício estruturado através de um programa vocacionado para funções de mercado é enquadrado por um recinto de funções complementares no qual se realiza uma feira de periodicidade semanal.

Neste mesmo plano já se encontravam definidas todas as delimitações do Mercado, assim como o desenho de dois novos arruamentos – Rua S. João de Brito (norte) e Rua S. João de Deus (sul). Apesar de este antepiano ter sido rejeitado pela Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, a proposta de Miguel Rezende, de 1949, baseava-se no desenho da área envolvente do Mercado Municipal do Arq. Rogério de Azevedo, tendo sido construída durante a década de 50.

Com a construção de novos arruamentos surgiram também novos edifícios contemporâneos do Mercado e que começaram a delimitar a sua envolvente mais próxima, como o Grémio

da Lavoura, situado na Rua Prof. Dr. António Faria Carneiro Pacheco (oeste) e o Bairro Operário da Fábrica do Arco na Rua S. João de Brito (norte).

**2.5. Estado de conservação:** Apesar das obras de remodelação levadas a cabo nos anos 90 (conforme desenhos anexos), atualmente, o Mercado Municipal de Santo Tirso necessita de obras de requalificação e de readaptação do programa. O estado de conservação dos diversos elementos apresenta-se no quadro seguinte:

	<b>MB</b>	<b>B</b>	<b>R</b>	<b>M</b>	<b>R</b>
<b>Paredes</b>			X		
<b>Pavimentos</b>			X		
<b>Coberturas</b>			X		

Legenda: Muito Bom, Bom, Razoável, Mau, Ruína

### 3. SITUAÇÃO DE PROPRIEDADE

**3.1. Proprietário e endereço:** Município de Santo Tirso - Praça 25 de Abril – 4780-373 Santo Tirso

**3.2. Artigo matricial:** 7991

### 4. OBSERVAÇÕES

#### 4.1. Intervenções previstas:

A proposta vencedora do EUROPAN 13 (2016) para requalificação da área do Mercado Municipal, da arquiteta Laura Alvares, prevê uma reabilitação física do mercado municipal mas também da sua zona envolvente – o recinto da feira semanal e os espaços que ligam o mercado ao centro da cidade e ao rio – o que permitirá uma nova dinamização do local. Com uma visão ampla, o projeto conjuga a vertente comercial do mercado citadino, e a sua função de uso, quer permanente, no interior do edifício, quer temporária, com eventos complementares da feira, na área envolvente.

Pretende-se que, com este projeto, dinamizar tanto o edifício como a cidade, reconfigurando o programa original, garantindo, no entanto, que as principais características arquitetónicas do edifício sejam mantidas e preservadas.

## **5. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA-ARTÍSTICA**

**5.1. Época construtiva:** 1943 (Arquitetura do Estado Novo)

**5.2. Síntese Histórica:** O Mercado Municipal é um projeto de autoria do Arquiteto Rogério de Azevedo, datado de 1943. O edifício do Mercado estava inserido num Anteprojeto para o Plano de Urbanização da Vila de Santo Tirso, do mesmo autor, que contemplava para além deste, um novo edifício para a Câmara Municipal, um teatro e um balneário. Os únicos elementos existentes do Mercado Municipal, em arquivo, são os desenhos do projeto, assinados e datados.

## **6. CARACTERIZAÇÃO ARQUITETÓNICA**

Construído com uma linguagem institucional e tradicionalista, na linha da arquitetura promovida pelo Estado Novo, desenvolve-se segundo uma matriz simétrica, em torno de dois pátios (um com forma semicircular e outro retangular) onde se distribuem ainda hoje os diversos comércios, adaptando-se ao terreno suportado por várias plataformas construídas em granito. O edifício é rebocado, com remates a granito, e utiliza telha cerâmica na cobertura, com beirais salientes nos torreões, no corpo central e no primeiro piso. Esta construção funcionou como mercado, sem qualquer alteração de fundo, até à década de 90 do séc. XX, quando a Câmara Municipal levou a cabo obras de remodelação profundas segundo projeto da autoria do arquiteto António Eurico Silva, elaborado no Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Ave. Este projeto mantém as características fundamentais do edifício, centrando-se, a intervenção, na dotação de melhores condições de uso, mantendo o programa inicial.

## **7. FUNDAMENTAÇÃO**

O edifício do Mercado Municipal de Santo Tirso e o recinto da feira que estrutura a área envolvente situado numa das artérias principais da cidade, teve um papel relevante na execução do Anteprojeto do Plano de Urbanização da Vila de Santo Tirso de 1944, ambos da autoria do Arquiteto Rogério de Azevedo, tendo os dois projetos uma grande influência no desenvolvimento do urbanismo da cidade.

Este plano, projetado em harmonia com as edificações pré-existentes, pretendia criar um traçado claro e preciso. Este traçado mostra a excelente visão que o arquiteto portuense tinha sobre o território, visto ter proposto a alteração do eixo compositivo da cidade do sentido norte-sul para o sentido nascente-poente que apesar de não ter sido aprovado pela Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, este foi o sentido que futuros planos de urbanização seguiram, como se pode confirmar pela atual configuração urbana da cidade.

Neste sentido, nascente-poente, surgem assim dois edifícios a definir os limites do Plano de Urbanização: o novo Mercado Municipal e o futuro edifício da Câmara Municipal (inicialmente com um projeto proposto pelo Arquiteto Marques da Silva, mas tendo sido construído apenas 3 décadas mais tarde com um novo projeto de autoria do Arquiteto Agostinho Ricca) permitindo assim a criação de um novo Centro Cívico.

Reforça-se assim a relevância da classificação do edifício e área envolvente do Mercado Municipal como Imóvel de Interesse Municipal devido ao valor concelhio que este detém e a

importância que este trouxe ao desenvolvimento da cidade de Santo Tirso, tanto a nível urbanístico como a nível social.

Para além de o projeto se encontrar bem inserido no plano urbanístico, o edifício do Mercado Municipal possui características arquitetónicas que marcam uma época na cidade de Santo Tirso, assemelhando-se a outros edifícios contemporâneos que tiveram uma grande importância a nível local – Tribunal da Comarca de Santo Tirso (1959, Raul Rodrigues Lima), Edifício dos Correios (1956), Cineteatro (1952, J. Cruz Lima), Escola Secundária Tomaz Pelayo (1959) e Grémio da Lavoura.

Pode-se assim concluir que o edifício do Mercado Municipal e o respetivo recinto da Feira desde sempre se revelou de grande importância para a população tirsense, fazendo parte da memória local e do desenvolvimento social e urbano da cidade. A sua classificação como Imóvel de Interesse Municipal constituirá uma salvaguarda para a sua preservação futura designadamente na manutenção do estilo arquitetónico que representa, assim como para a preservação da memória coletiva da comunidade.

## **8. Zona de Proteção**

De acordo com a análise efetuada, a classificação do Imóvel em causa (edifício do Mercado Municipal e recinto da Feira) não necessita incluir uma Zona de Proteção.

O Mercado Municipal encontra-se inserido num recinto delimitado por um muro, onde atualmente se realiza a feira semanal, com um total de cerca de 3.4 ha.

A área proposta a classificação de Imóvel de Interesse Municipal possui confrontações com a Rua S. João de Brito (norte), Rua São João de Deus (sul), Avenida Sousa Cruz (este) e Rua Prof. Dr. António faria Carneiro Pacheco (oeste), tendo sido as duas primeiras construídas na mesma época que o Mercado, e baseadas no desenho proposto no Anteprojeto para o Plano de Urbanização da Vila de Santo Tirso do Arq. Rogério de Azevedo.

Atualmente, toda esta envolvente ao Mercado Municipal encontra-se edificada e estabilizada urbanisticamente, como se verifica nas plantas em anexo, pelo que não se preveem intervenções significativas tanto de cariz urbanístico como arquitetónico.

### **Lista dos documentos do processo em anexo:**

1 - Desenhos do projeto original do Arq<sup>o</sup>. Rogério de Azevedo de 1943 (alçado principal e lateral e planta de cobertura) [3]

2 – Planta e axonometria do Anteprojeto do Plano de Urbanização para a Vila de Santo Tirso, projeto do Arq<sup>o</sup>. Rogério de Azevedo de 1944 [2]

3 – Fotografia aérea de 1950 [1]

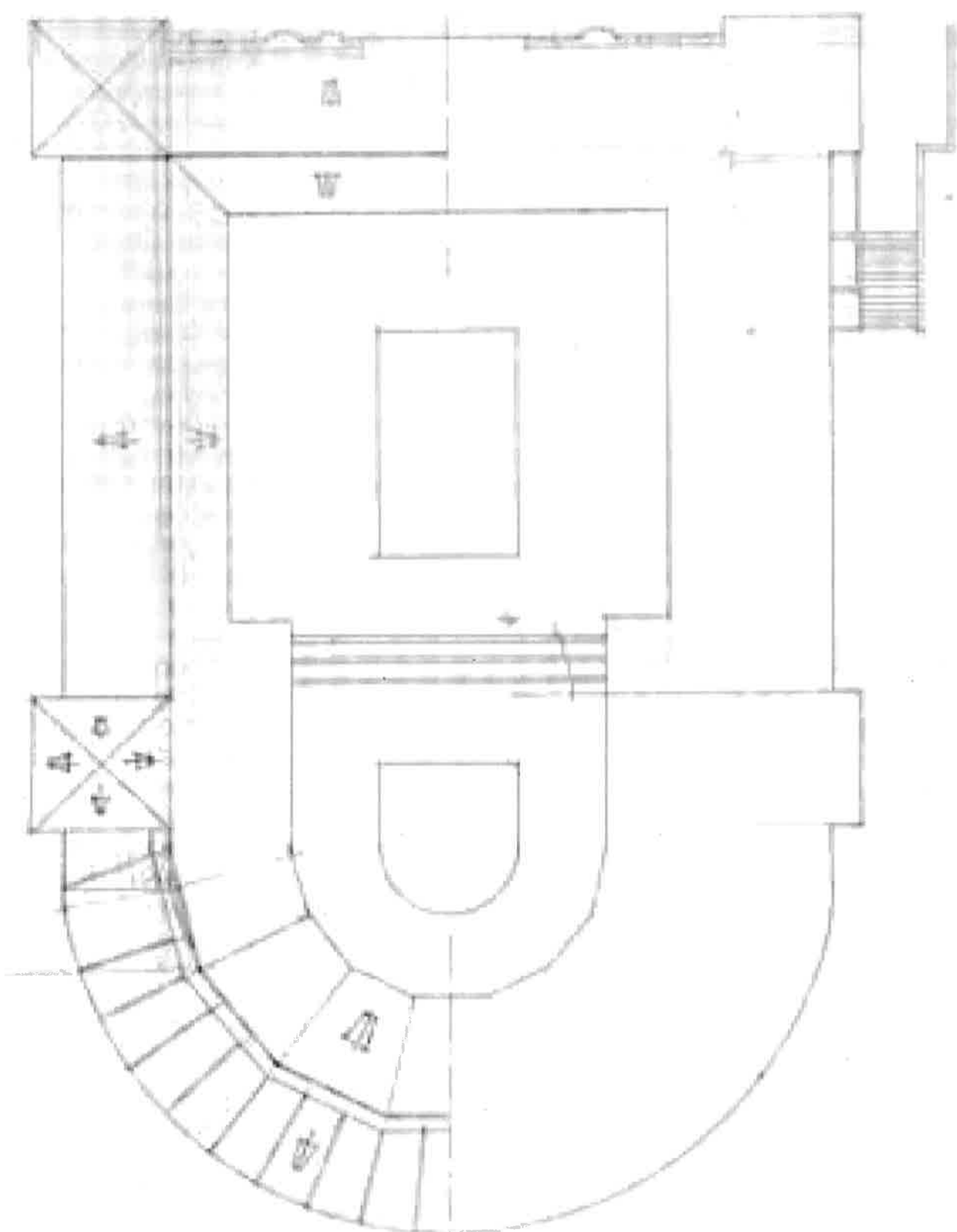
4 – Fotografia aérea de 2009 de autoria de Francisco Piqueiro [1]

5 – Fotografias atuais do edifício [5]

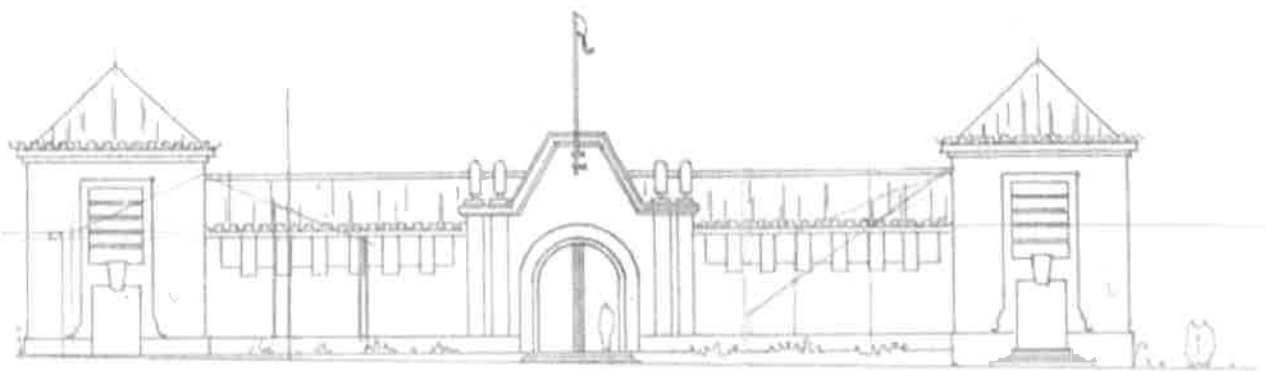
6 – Planta e cortes do projeto de restauro (anos 90) [2]

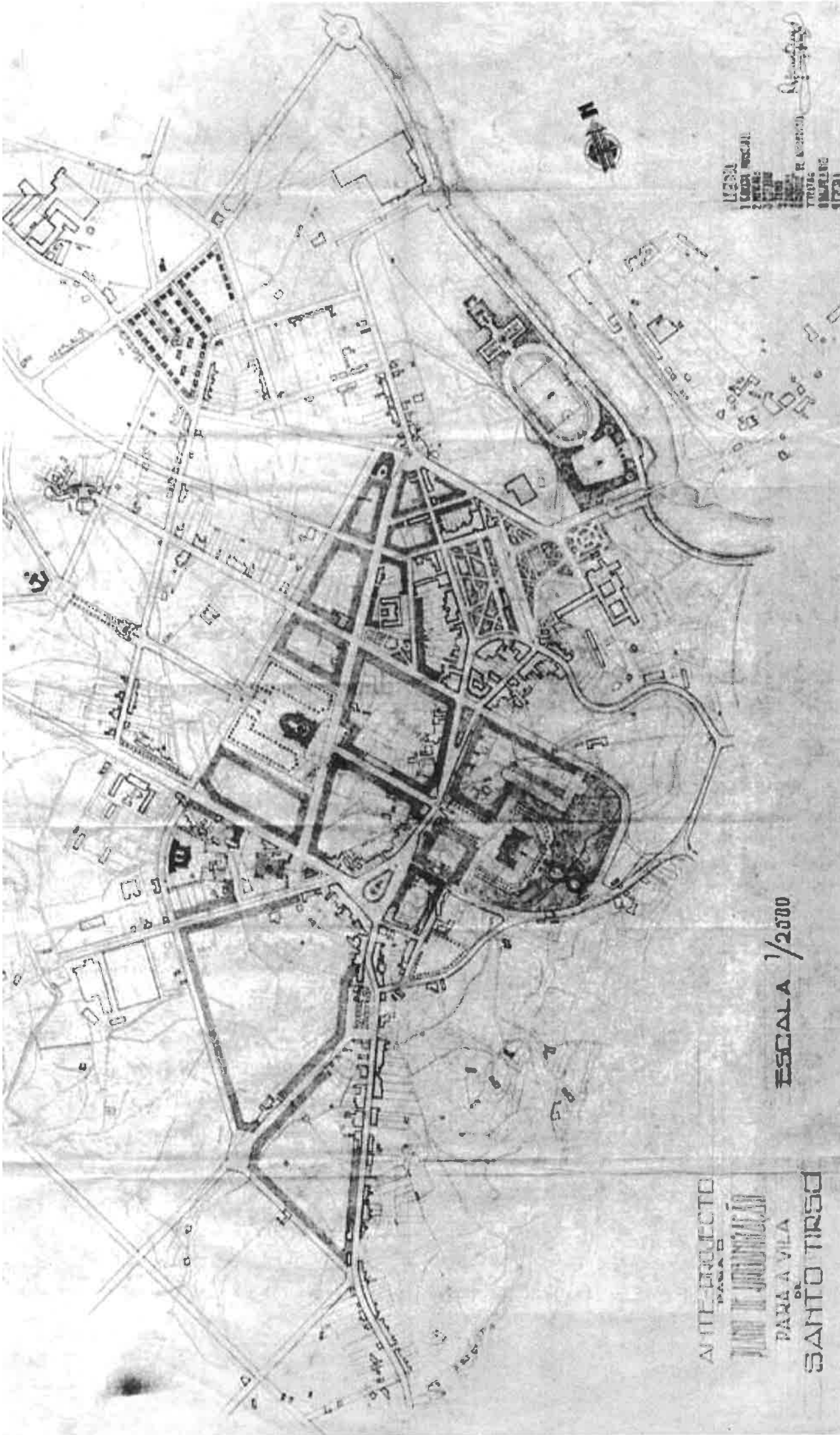
7 – Planta de delimitação do imóvel (1/1000) [1]

8 – Planta de localização do Mercado Municipal (1/500) [1]









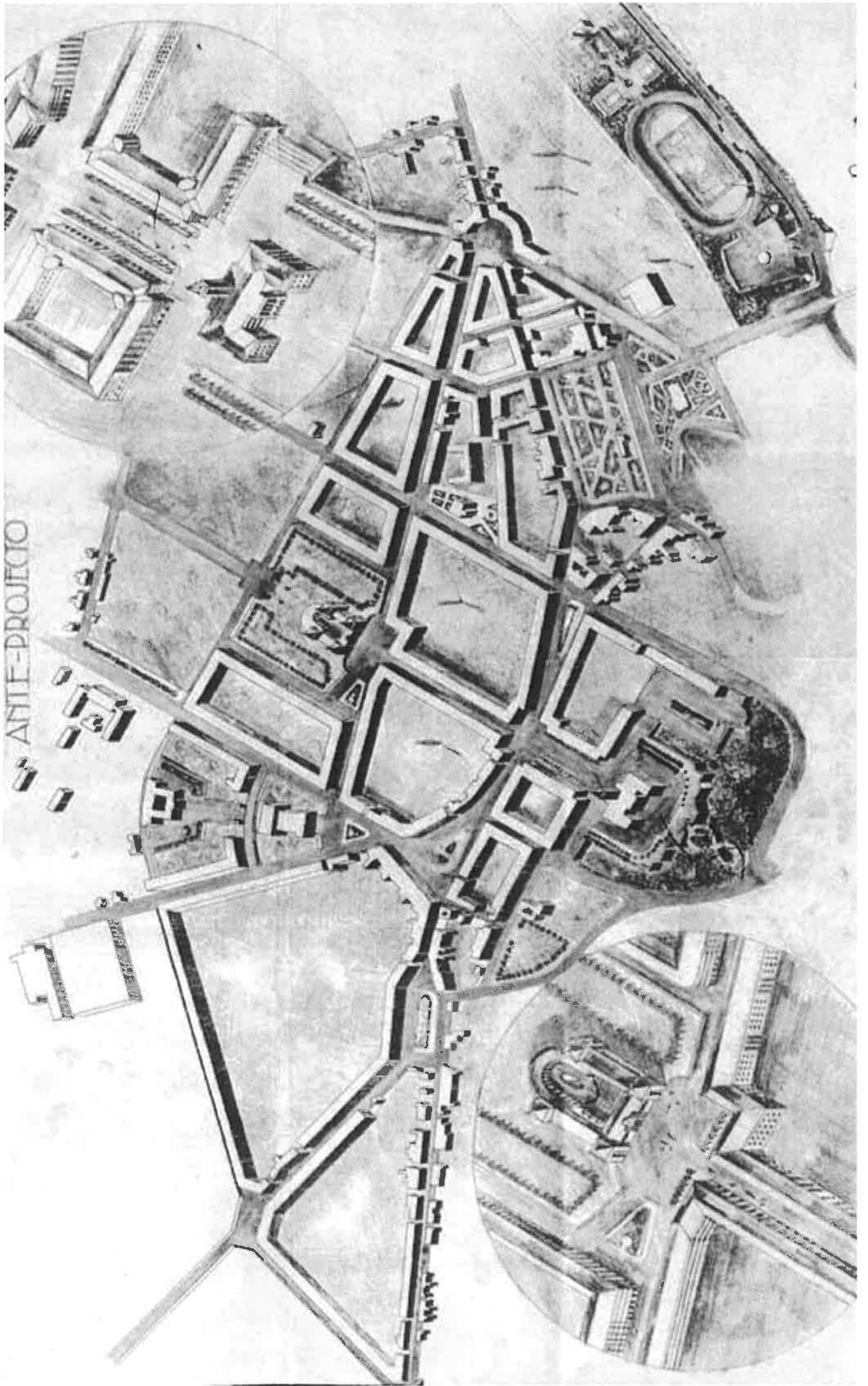
ANTE-PROYECTO  
PARA  
PLAN DE ORDENACIÓN  
PARA A VILA  
DE SANTO TIRSO

ESCALA 1/2000

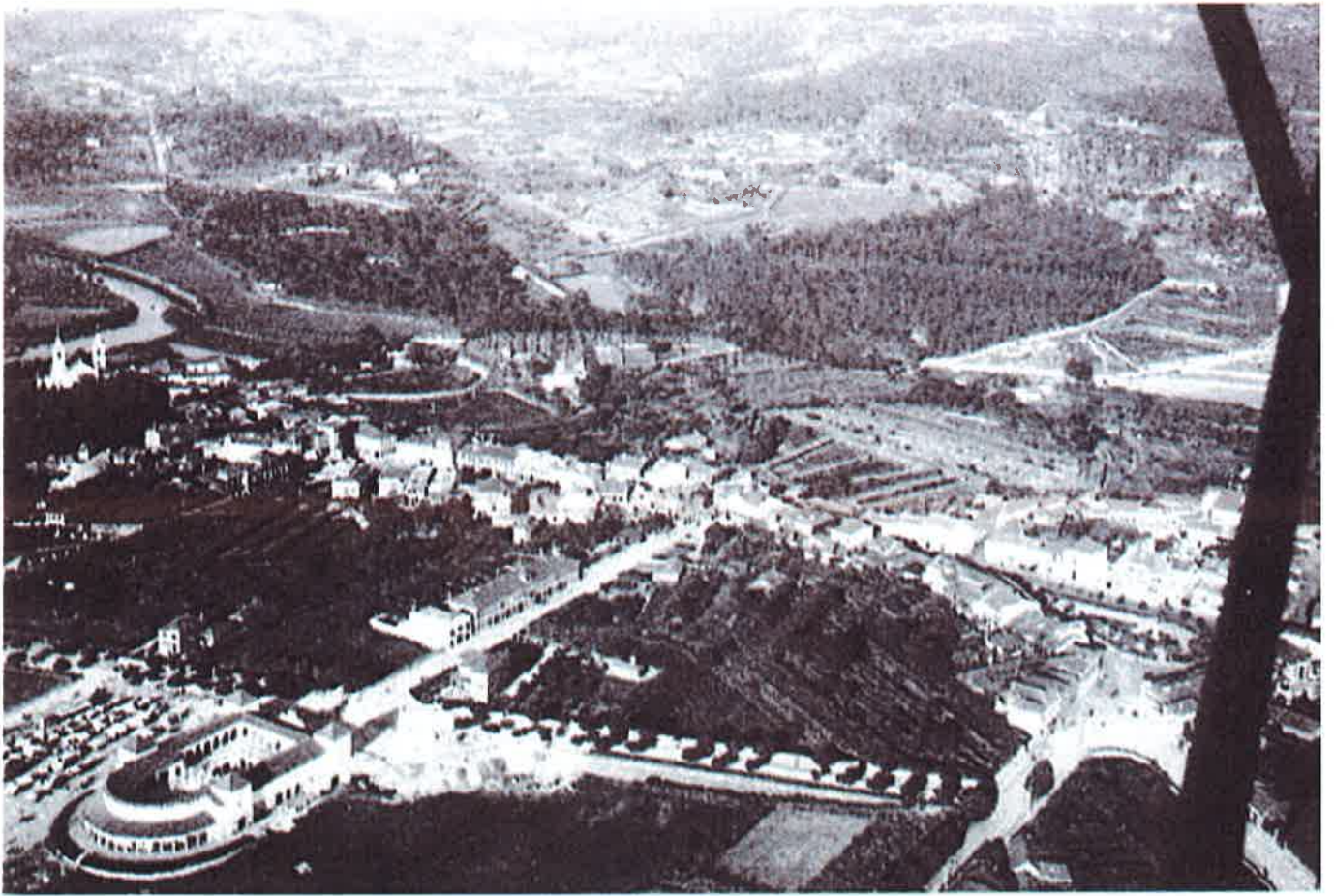
LEGENDA  
LÍNEA DE FERROVIARIA  
LÍNEA DE CAMIÑO  
LÍNEA DE AUTOVIA  
LÍNEA DE CARRILLO  
LÍNEA DE CARRILLO  
LÍNEA DE CARRILLO



ANTE-PROJICIO













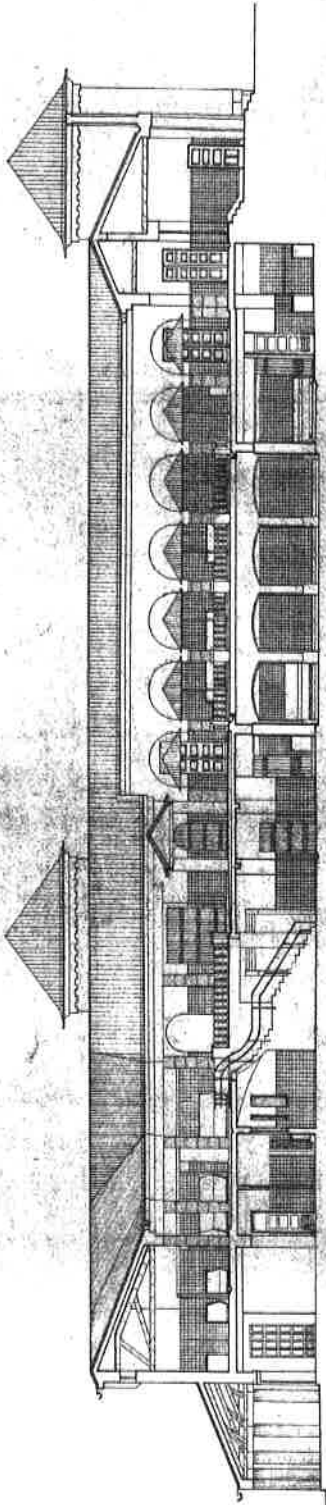




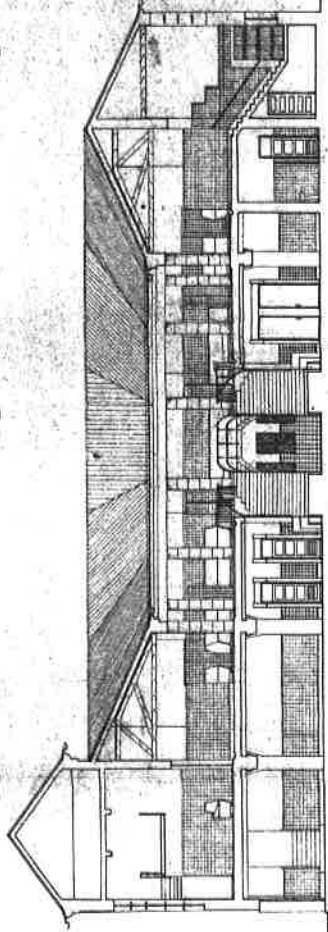




2054  
*[Handwritten signature]*

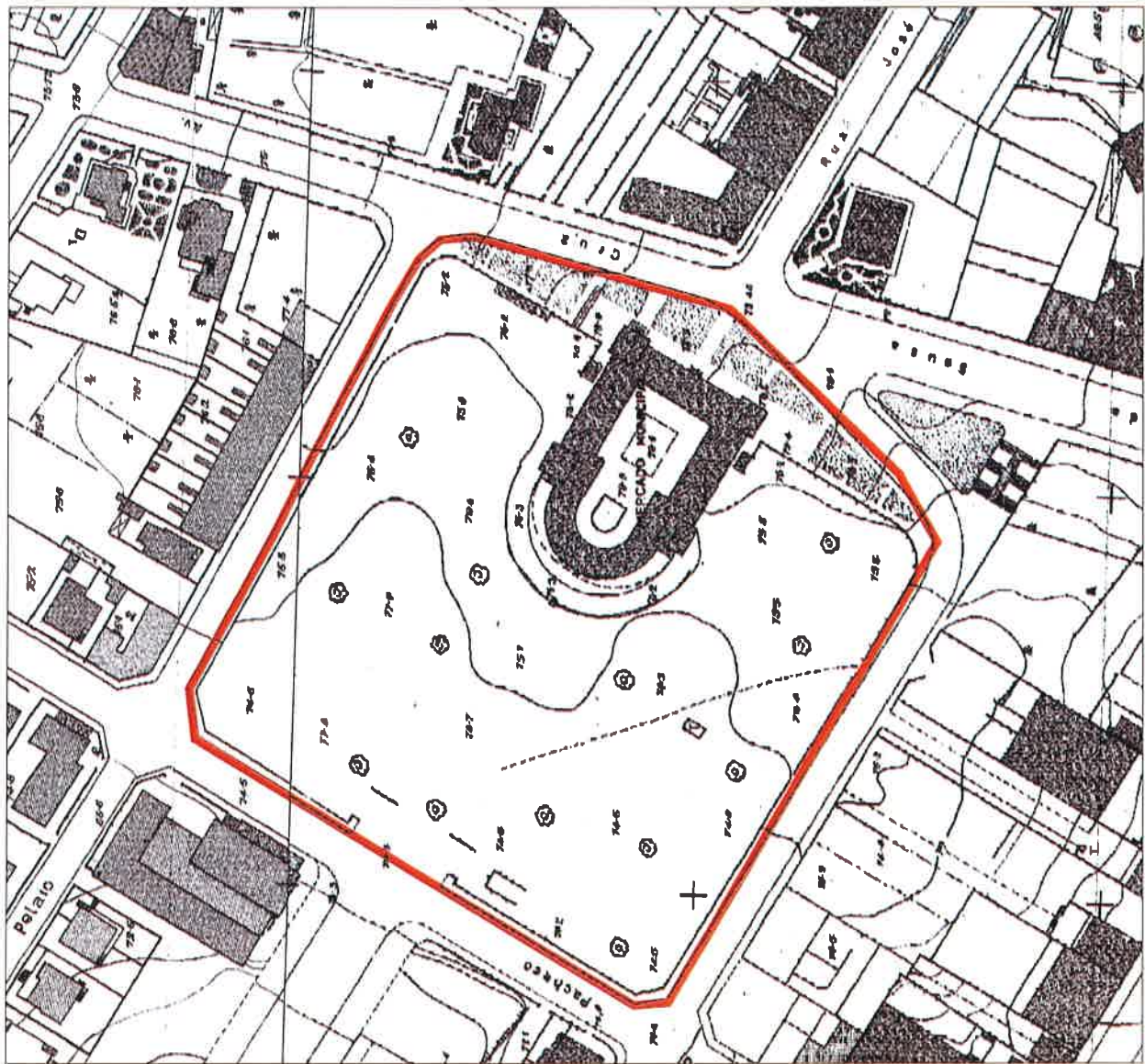


CORTI-A-A



CORTI-B-B

CANTIERA MUNICIPAL DE LAJUNTA (1900)		CANTIERA MUNICIPAL DE LAJUNTA (1900)	
MUNICIPIO DE SAN CARLOS, GUATEMALA		MUNICIPIO DE SAN CARLOS, GUATEMALA	
PROYECTO DE RECONSTRUCCION		PROYECTO DE RECONSTRUCCION	
CORTES 5-A-A, A, B, B-A		CORTES 5-A-A, A, B, B-A	
Escala: 1:100		Escala: 1:100	
Fecha: 1900		Fecha: 1900	
Autor: [Handwritten Name]		Autor: [Handwritten Name]	
Revisor: [Handwritten Name]		Revisor: [Handwritten Name]	
Aprobado: [Handwritten Name]		Aprobado: [Handwritten Name]	
Ejecutado: [Handwritten Name]		Ejecutado: [Handwritten Name]	
Observaciones:		Observaciones:	
Folio 6 de 6		Folio 6 de 6	



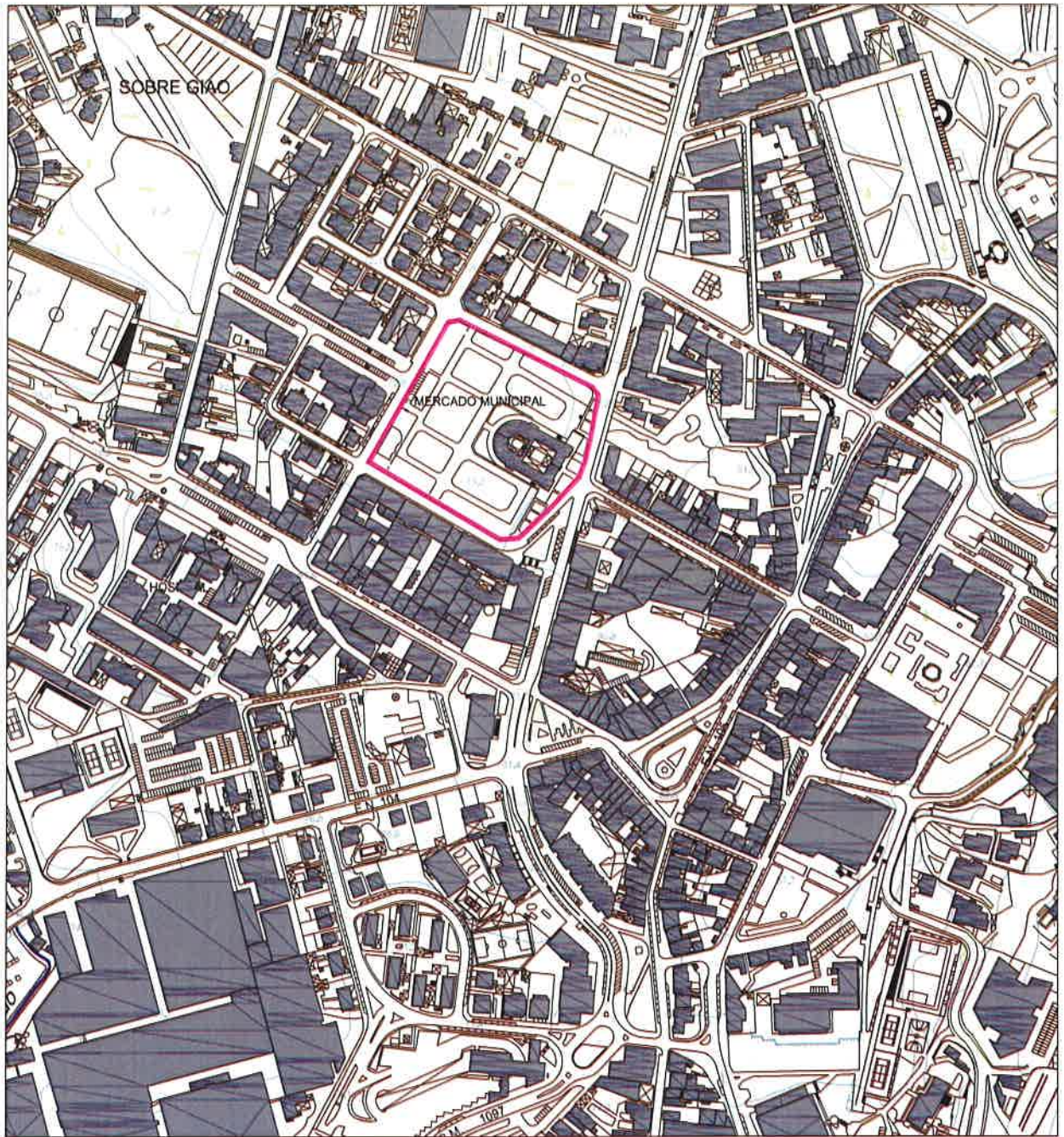
Departamento de Planeamento e Habitação  
 Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica  
 Procedimento de classificação do Mercado Municipal de Santo Tirso

Delimitação do imóvel do Mercado Municipal de Santo Tirso

Autor	Ricardo do autor	Colaboradores	Coordenador
Bruno Maia			
Escala	1:1000	0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 m	
Referência	SOD	Registo	Suafeiti
			Substituído
			Data
			maio 2019
			Folha







## Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

### Procedimento de classificação do Mercado Municipal de Santo Tirso

#### Planta de localização do Mercado Municipal de Santo Tirso

Autor Bruno Maia		Rubrica do autor		Colaboradores		Coordenador Lúcia Rodrigues	
Escala: 1/5000							
Entidade proprietária da cartografia Câmara Municipal de Santo Tirso		Entidade Produtora ARTOP	Data edição 31/09/2000	Série cartográfica oficial Não aplicável		Homologação oficial IGP - 21 Maio 2004	
Sistema de projeção Hayford Gauss	Datum Datum 73	Projeção Cartográfica Gauss		Exatidão posicional e temática Exatidão planimétrica: 1m	Exatidão altimétrica: 1,15m	Exatidão temática: 80%	
Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data março 2019	Folha	01

